



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ERECHIM EM 17.05.2018

Aos 17 dias do mês de maio de 2018, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Erechim o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisboa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002280-78.2018.5.04.0000

Todos foram recebidos pela Juíza Diretora do Foro, Paula Silva Rovani Weiler, pela Coordenadora Ivone Fatima Munarini, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 06.06.2017

Data de Implantação do PJe: 13.11.2012

Jurisdição: Aratiba, Barra do Rio Azul, Barão de Cotegipe, Benjamin Constant do Sul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Charrua, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebango, Erechim, Erval Grande, Estação, Faxinalzinho, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, São Valentim, Três Arroios, Viadutos, Áurea.

Período Correcionado: de 01.06.2017 a 17.05.2018

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Paula Silva Rovani Weiler	3ª Vara do Trabalho de Erechim

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Erechim gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

2.2.1 Servidores Lotados

Servidores Lotados Na Coordenadoria De Controle Da Direção Do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data De Exercício Na Unidade



				Judiciária
1	Ivone Fatima Munarini	Tecnico Jud.- Area Adm	Coordenador (CJ1)	14.11.2013
2	Giovana Andreia Petzen	Tecnico Jud.- Area Adm	Assistente (FC02)	06.04.2015
3	Ivanete Lourdes Piran	Tecnico Jud.- Area Adm	-	04.04.2016
4	Nelbo Rocha	Tecnico Jud. - Segurança	-	11.04.2016

Servidores Lotados na Central de Mandados		
Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	ABDALLAH RIBEIRO MAKKI	07.12.2005
2	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	09.12.2005
3	ARNALDO JACOBI DE FREITAS	07.01.2016
4	EDER ISMAEL WEIERS	07.01.2011
5	TANIA BEATRIZ BRENDLER	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.05.2018)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
GIOVANA ANDREIA PETZEN	LTS - Tratamento de Saúde	1	1
NELBO ROCHA	LTS - Tratamento de Saúde	2	34
	LPF- Doença em pessoa da família	4	
	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período in	1	
	DM - Dispensa Médica	3	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2	



	PAT- Paternidade	20	
--	------------------	----	--

Servidores Lotados na Central de Mandados			
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Abdallah Ribeiro Makki	LTS - Tratamento de Saúde	20	20
Tania Beatriz Brendler	LTS - Tratamento de Saúde	1	3
	CRPR - CURSO PARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	1	
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.05.2018)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao *Sistema BI TRT4* em 09.05.2018, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correcionado, tanto na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro quanto na Central de Mandados.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
Mês/Ano	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2016/05 a 2017/04	527	R\$ 2.914,53	R\$ 0,00
Média mensal	43,92	R\$ 242,88	R\$ 0,00
2017/05 a 2018/04	428	R\$ 2.367,51	R\$ 0,00
Média mensal	35,67	R\$ 197,29	R\$ 0,00
Variação	-18,79%	-18,77%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 07.05.2018)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 35,67 certidões negativas por mês no período de 2017/05 a 2018/04, média inferior à verificada no período anterior.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são fornecidas na hora e, as enviadas por e-mail, no prazo de 24 horas.

Conforme referido pela Coordenadora, os documentos arquivados após a elaboração das certidões negativas e entrega à parte são: o requerimento das certidões juntamente com a procuração, quando houver. A GRU é arquivada em pasta própria e são eliminados no ano seguinte. Ainda, a Coordenadora informou que são lançados no Boletim Foro somente os emolumentos pagos.



3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS NO SISTEMA INFORMATIZADO

Cadastro de processos físicos			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Ação cobrança honorários	0	1	0,00%
Ação de indenização	1	1	-66,67%
Carta de sentença	3	0	-100,00%
Embargos de Terceiro	15	17	325,00%
Reclamatória-Ordinário	4	122	2950,00%
Reclamatória-Sumaríssimo	0	6	-
TOTAL	23	147	539,13%
MÉDIA POR MÊS	1,92	12,25	539,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

No ano de 2017, foram cadastrados 147 processos físicos no Foro de Erechim, registrando-se uma média mensal de 12,25 distribuições. Esse número foi superior em 124 cadastros realizados nos doze meses anteriores, constatando-se um aumento de 539,13% na média mensal. Em números absolutos, as reclamações trabalhistas do rito ordinário foram objeto da maior elevação na comparação entre os dois períodos mencionados, registrando-se aumento de 118 cadastros.

3.3 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2016/05 a 2017/04	4.110	221	18,60
2017/05 a 2018/04	2.859	223	12,82
Variação	-30,44%	0,90%	-31,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

No ano de 2017, foram protocolizadas 2.859 petições vinculadas a processos físicos no Foro, correspondendo a uma média de 223 registros diários de petições. Na comparação com os números dos doze meses anteriores, verifica-se uma queda de 31,06% na média de petições e documentos protocolizados. Isso porque o registro de petições e documentos protocolizados nos processos físicos vêm apresentando redução após a implantação do processo judicial eletrônico PJe-JT no Foro Trabalhista de Erechim.

3.4 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Erechim fica localizado em uma sala ao lado da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro.



Conforme informação da Coordenadora, quando chegam os lotes dos processos arquivados é feita a conferência dos processos com as referidas guias, após uma guia é arquivada e a outra remetida à Vara.

3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, não foram constatados processos em carga com prazo de devolução vencido.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPC/2015, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Erechim está dividida em 5 setores (abaixo descritos), e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é realizado a cada 6 meses:

Setor 01 - Oficial: Eder Ismael Weiers: Barão de Cotegipe; Benjamin Constant do Sul; Erval Grande; Faxinalzinho; Itatiba do Sul; Ponte Preta; São Valentim.

Setor 02 - Oficial: Arnaldo Jacob de Freitas: Aratiba; Barra do Rio Azul; Campinas do Sul; Cruzaltense; Entre Rios do Sul; Jacutinga; Paulo Bento.

Setor 03 - Oficial: Antônio Fagherazzi Júnior: Carlos Gomes; Gaurama; Marcelino Ramos; Mariano Moro; Severiano de Almeida; Três Arroios; Viadutos.

Setor 04 - Oficial: Abdallah Ribeiro Makki: Estação; Getúlio Vargas; Ipiranga do Sul.

Setor 05 - Oficial: Tânia Beatriz Brendler: Áurea; Centenário; Erebangó; Floriano Peixoto; Quatro Irmãos; Charrua.

Ainda, a Coordenadora relatou que o Município de Erechim não se encontra na divisão acima, porque os Mandados são distribuídos para todos os Oficiais todas as semanas.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, auxiliada por servidor oficial Antônio Fagherazzi Júnior, a distribuição dos mandados no sistema PJe é automática, feita pelo próprio sistema. Em relação aos processos físicos é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente.

Os mandados classificados como urgente são distribuídos juntamente com os demais ao oficial de justiça, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros, de preferência no mesmo dia em que tomam ciência. Os mandados destinados ao plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data. No PJe, cadastram no sistema o plantonista respectivo que muda de Oficial a cada 15 dias. Conforme informação do



servidor oficial Antônio Fagherazzi Júnior, solicitam que as varas comuniquem que o mandado é urgente, por e-mail. A devolução dos mandados é feita logo após o seu cumprimento, com lançamento da certidão de forma automática no próprio PJe. Nos demais casos, os mandados cumpridos são devolvidos, pelo menos uma vez ao dia, às Secretarias das Varas., não esperam acumular.

Cumprido ressaltar que o exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores deve ser feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCr.

4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS		
	Total	Média mensal
2016/05 a 2017/04	262	21,83
2017/05 a 2018/04	203	16,92
Variação	-22,52%	-22,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05..2018)

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)		
	Total	Média mensal
2016/05 a 2017/04	2.817	234,75
2017/05 a 2018/04	2.910	242,50
Variação	3,30%	3,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.05.2018)

No período de 2017/05 a 2018/04, a Vara do Trabalho de Erechim recebeu 3.113 mandados, sendo 203 de processos físicos e 2.910 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 259,42 mandados, 1,10% maior do que a média verificada nos doze meses anteriores (256,58).

4.3.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Busca e Apreensão	4	10	150,00%
Citação	40	20	-50,00%
Condução de Testemunha	0	0	-
Notificação	62	75	20,97%
Penhora	54	44	-18,52%
Outros	101	61	-39,60%
TOTAL	261	210	-19,54%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)



	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Notificação	1.838	1.325	-44,75%
Mandado	823	1.555	446,39%
Ofícios	137	87	157,14%
TOTAL	2.798	2.967	10,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.05.2018)

Foram cumpridos 3.177 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em no período de 2017/05 a 2018/04, dos quais 210 oriundos de processos físicos e 2.967 de processos eletrônicos; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 264,75. Houve um aumento de 118 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma elevação de 3,86% na média mensal de mandados cumpridos.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, as notificações (75) e aquelas classificadas como “outros” (61) foram as espécies mais frequentes em 2017/05 a 2018/04. Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os mais frequentes no período avaliado (1.555), seguidos pelas notificações (1.325).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Busca e Apreensão	8,75	10,10	15,43%
Citação	5,78	3,30	-42,86%
Condução de Testemunha	-	-	-
Notificação	8,02	11,24	40,22%
Penhora	28,93	24,61	-14,91%
Outros	6,00	7,89	31,42%
PRAZO MÉDIO GERAL	11,23	12,26	9,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)			
	2016/05 a 2017/04	2017/05 a 2018/04	Variação
Notificação	12,46	12,43	-0,19%
Mandado	17,54	16,74	-4,55%
Ofício	8,86	8,76	-1,16%
PRAZO MÉDIO GERAL	13,78	14,58	5,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.05.2018)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Erechim aumentou 1 dia no ano de 2017, na comparação com os doze meses anteriores. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que os de penhora possuem o maior prazo médio de cumprimento (24,61 dias), seguidos pelas notificações (11,24 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nas citações (3,30 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça avaliadores alcançou 14,58 dias no período avaliado – lapso 5,87% maior que aquele verificado nos doze meses anteriores. Dentre essas diligências, o prazo mais elevado foi registrado nos mandados (16,74 dias), enquanto os ofícios foram as diligências com menor prazo médio de cumprimento (8,76 dias).



4.3.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	1	25,00%	3	30,00%
Citação	6	15,00%	1	5,00%
Condução de Testemunha	0	-	0	-
Notificação	17	27,42%	27	36,00%
Penhora	32	59,26%	31	70,45%
Outros	12	11,88%	12	19,67%
TOTAL GERAL	68	26,05%	74	35,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	872	47,44%	654	49,36%
Mandado	564	68,53%	963	61,93%
Ofício	47	34,31%	33	37,93%
TOTAL GERAL	1483	53,00%	1650	55,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.05.2018)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi significativo o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal, comparado com a média das demais Unidades da 4ª Região.

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 74 mandados após o decurso do prazo legal em 2017, valor correspondente a 35,24% de todos os mandados cumpridos – percentual superior ao ano de 2016 (26,05%). Os mandados de penhora foram a espécie de mandados com maior percentual de devolução após o prazo legal no período avaliado (70,45%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 1.650 foram devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores em 2017 – o equivalente a 55,61% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado nos doze meses anteriores). Dentre essas diligências, os mandados apresentam o maior índice de devolução com atraso (61,93%).

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (processos físicos e eletrônicos)				
Processo	Tipo de mandado	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0021400-14.2009.5.04.0521	OUTROS	28/08/2017	14/11/2017	78
0001021-81.2011.5.04.0521	PENHORA	20/02/2017	02/05/2017	71
0001021-81.2011.5.04.0521	PENHORA	20/02/2017	02/05/2017	71
0000169-57.2011.5.04.0521	PENHORA	02/10/2017	06/12/2017	65



0000245-78.2011.5.04.0522	NOTIFICAÇÃO	22/05/2017	25/07/2017	64
0161100-05.2009.5.04.0521	OUTROS	25/09/2017	28/11/2017	64
0131200-74.2009.5.04.0521	PENHORA	31/07/2017	27/09/2017	58
0001264-56.2010.5.04.0522	PENHORA	03/04/2017	29/05/2017	56
0000716-60.2012.5.04.0522	NOTIFICAÇÃO	22/05/2017	12/07/2017	51
0039300-10.2009.5.04.0521	PENHORA	08/01/2018	26/02/2018	49
0062000-82.2006.5.04.0521	OUTROS	29/05/2017	13/07/2017	45
0000085-56.2011.5.04.0521	PENHORA	07/08/2017	19/09/2017	43
0000245-78.2011.5.04.0522	PENHORA	27/11/2017	09/01/2018	43
0004400-98.2009.5.04.0521	OUTROS	31/07/2017	11/09/2017	42
0000085-56.2011.5.04.0521	PENHORA	07/08/2017	18/09/2017	42

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

4.3.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 07.05.2018, foi constatada a existência de 23 mandados (3 físicos e 20 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS						
	Nº Processo	Nº Carga OJ	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0000812-49.2010.5.04.0521	521-00016/18	13/04/2018	PENHORA	ABDALLAH	24
2	0046800-30.2009.5.04.0521	523-00014/18	19/04/2018	PENHORA	109380	18
3	0000602-24.2012.5.04.0522	522-00015/18	07/05/2018	OUTROS	46078	0

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07.05.2018)

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT					
	Nº Processo	Data da Distribuição	Tipo de documento	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020562-84.2017.5.04.0523	29/11/2017	Mandado	TANIA BEATRIZ BRENDLER	159
2	0020562-84.2017.5.04.0523	29/11/2017	Mandado	TANIA BEATRIZ BRENDLER	159
3	0020031-64.2018.5.04.0522	09/02/2018	Mandado	TANIA BEATRIZ BRENDLER	87
4	0020604-07.2015.5.04.0523	05/03/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	63
5	0020328-79.2015.5.04.0521	07/03/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	61
6	0020328-79.2015.5.04.0521	07/03/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	61
7	0020085-27.2018.5.04.0523	22/03/2018	Mandado	ARNALDO JACOBI DE FREITAS	46
8	0020033-37.2018.5.04.0521	26/03/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	42
9	0020020-38.2018.5.04.0521	26/03/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	42
10	0020069-76.2018.5.04.0522	02/04/2018	Mandado	TANIA BEATRIZ BRENDLER	35
11	0020522-73.2015.5.04.0523	03/04/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	34
12	0020120-84.2018.5.04.0523	10/04/2018	Mandado	ARNALDO JACOBI DE FREITAS	27
13	0020539-44.2017.5.04.0522	12/04/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0020488-04.2015.5.04.0522	12/04/2018	Mandado	ARNALDO JACOBI DE FREITAS	25
15	0020788-66.2015.5.04.0521	13/04/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	24
16	0020813-05.2017.5.04.0523	13/04/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	24
17	0020912-46.2015.5.04.0522	17/04/2018	Mandado	ARNALDO JACOBI DE FREITAS	20
18	0020101-81.2018.5.04.0522	17/04/2018	Mandado	TANIA BEATRIZ BRENDLER	20
19	0020784-23.2015.5.04.0523	19/04/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	18
20	0021027-64.2015.5.04.0523	20/04/2018	Mandado	ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR	17

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07.05.2018)

4.3.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Erechim.

ABDALLAH RIBEIRO MAKKI				
INFOR				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	02	02
Citação	05	06	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	16	16
Penhora	11	10	06	06
Outros	25	25	14	14
Total	58	58	41	41
PJe-JT				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	407	399	245	262
Mandado	150	149	376	370
Ofício	20	17	10	13
Total	577	565	631	645

ANTONIO FAGHERAZZI JUNIOR				
INFOR				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	01	02	02
Citação	11	11	03	03
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	06	07	13	13
Penhora	12	14	14	14
Outros	20	20	07	07
Total	50	53	39	39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	389	375	252	273
Mandado	181	176	312	305
Ofício	27	27	07	07
Total	597	578	571	585

ARNALDO JACOBI DE FREITAS				
INFOR				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	02	02	04	04
Citação	04	04	10	10
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	16	16	13	13
Penhora	13	11	05	06
Outros	21	21	14	14
Total	56	54	46	47

PJe-JT				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	392	384	274	288
Mandado	201	197	308	313
Ofício	27	24	42	45
Total	620	605	624	646

EDER ISMAEL WEIERS				
INFOR				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	01	00	00	01
Citação	10	10	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	09	10	10	10
Penhora	16	13	06	10
Outros	24	24	18	18
Total	60	57	36	41

PJe-JT				
2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04		
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	370	380	209	219
Mandado	134	138	255	258
Ofício	37	37	14	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Total	541	555	478	491
--------------	------------	------------	------------	------------

IVONE FATIMA MUNARINI				
INFOR				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	00	00
Citação	00	00	00	00
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	00	00	00	00
Penhora	00	00	00	00
Outros	00	00	00	00
Total	00	00	00	00
PJe-JT				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	00	00	00	00
Mandado	00	00	44	44
Ofício	00	00	00	00
Total	00	00	44	44

TANIA BEATRIZ BRENDLER				
INFOR				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	00	00	01	01
Citação	09	09	02	02
Condução de Testemunha	00	00	00	00
Notificação	13	13	22	23
Penhora	06	06	08	08
Outros	10	11	08	08
Total	38	39	41	42
PJe-JT				
	2016/05 a 2017/04		2017/05 a 2018/04	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	296	300	269	283
Mandado	154	163	285	265
Ofício	32	32	08	08
Total	482	495	562	556

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista. A unidade encontra-se bem organizada, com amplo espaço físico e funciona de forma integrada entre a CCDF e a CDM.



A Coordenadora da CCDF informou que realiza, além das atribuições a ela inerentes, as seguintes atividades: digitalização e juntada de documentos diversos protocolados de forma física para os processos eletrônicos, e os documentos recebidos dos bancos referentes a recolhimentos previdenciários e de custas, e ofícios em geral. Também informou que digitalizam os documentos de terceiros dos processos eletrônicos e que prestam informações quando a parte vem direto ao foro sem advogado e processo é eletrônico. Além disso, efetuam a baixa de carteira de trabalho de empresas que não são encontrados. A Coordenadora também referiu que tem que organizar os servidores referentes à limpeza, gerir o vigilante, bem como realizar a manutenção de jardim, de telefonia e infiltração, ou seja, questões envolvendo a manutenção do prédio.

Ressaltou a Coordenadora que não fazem a atribuição do CLE (digitalização de processos físicos), que as próprias varas fazem. Além disso, referiu que cuidam do arquivo, que fica localizado ao lado da CCDF no térreo do prédio. Relatou que desde 2012 não enviam para depósito centralizado. Conforme informação da Coordenadora, houveram reclamações verbais em 2017 (5 ou 6).

Destacou a Coordenadora que faz dois meses que estão tendo o procedimento de receber tudo por meio eletrônico. Constatou-se que o aumento de ações de rito ordinário de processos físicos se deu por conta da redistribuição de processos para a 3ª Vara de Erechim

Informou, ainda, que diminui o número de certidões e autenticações, desde que os advogados têm possibilidade de declarar autênticas as peças. Ressaltou que as certidões são enviadas por e-mail. Foi solicitado à Coordenadora que lance nas certidões enviadas por e-mail que as custas e emolumentos foram dispensados.

Constatou-se o bom atendimento prestado pela Coordenadoria de Controle da Direção do Foro. Contudo, impende registrar que nos relatórios dos anos anteriores constou que a unidade “poderia contribuir mais com as Varas”, especialmente no auxílio da digitalização dos processos físicos ainda existentes para o cadastramento dos processos no módulo CLE, em face do determinado no Provimento Conjunto nº 01 da Presidência e da Corregedoria deste TRT, de 29.01.2016, com redação do art. 1º dada pelo Provimento Conjunto nº 10 da Presidência e da Corregedoria deste TRT, de 29.06.2016. Ocorre que a Coordenadora ressaltou que as próprias varas preferem fazer a digitalização do CLE e que já conversaram com as varas sobre no que poderiam auxiliar, mas que optaram por fazer as Varas seu próprio serviço.

Verificou-se que a Central de Mandados possui oficiais de justiça comprometidos com a prestação jurisdicional, realizando suas atividades de forma coesa e proativa, principalmente no aspecto de realizarem a distribuição dos mandados eletrônicos pelo próprio sistema. Consoante já constou no relatório anterior e se renova no presente, é importante elogiar que os prazos de cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça são excelentes.

Em relação à Central de Mandados houve questionamento de que vários mandados poderiam ser realizados por e-mail ou malote digital para órgãos do poder público, por exemplo, e que houve um aumento das notificações de audiências iniciais, que deveriam ser por meio dos Correios. Ressalta a Coordenadora que as varas não têm padrão: umas notificam por oficial e outras por correio.

Ao final da inspeção, o Vice-Corregedor parabenizou os servidores da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e da Central de Mandados, reconhecendo o comprometimento de todos com a prestação jurisdicional.

6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)



Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Coordenadora e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Erechim no dia 16.05.2018, das 15h às 15h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Apenas duas Estações de trabalho para os oficiais e máquina de digitalização que não está habilitada

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Coordenadora Ivone Fatima Munarini e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marcelo Gonçalves de Oliveira
Vice-Corregedor Regional